

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 5.788, DE 2001

Institui o Dia Nacional da Esclerose Múltipla.

Autor: Deputado **CELSO RUSSOMANNO**

EMENDA MODIFICATIVA

O Art. 1º do PL 5788 / 2001 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o dia 30 de agosto como o “Dia Nacional da conscientização da Esclerose Múltipla”.

JUSTIFICATIVA

Por ser doença ainda sem prevenção e de difícil diagnóstico precoce só o conhecimento das diferentes manifestações é que pode auxiliar os familiares para efetuar o encaminhamento adequado.

Sala da Comissão, em de de 2002 .

Deputado **RENILDO LEAL**